



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"DECRETO N.º 5.646"

DATA: 24 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI), nomeado pelo Decreto nº 5.599, de 10 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro representante no Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI);

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM) e art. 5º da Lei Municipal nº 2.433, de 02 de outubro de 2014;


DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o Senhor Carlos André Toná Mouro pelo Senhor Rodrigo Franco Siqueira, como membro titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial (CMDI), de que trata o Decreto nº 5.599, de 10 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.433, de 02 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal